



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 4.076 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.  
(Origem: Executivo)**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
PROCEDER AO PROLONGAMENTO DA RUA  
JOSÉ BONIFÁCIO.**

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o prolongamento da Rua José Bonifácio coordenadas geográficas LAT 21°22'50,50" e LONG 46°31'24,67", localizada na cidade de Muzambinho.

**Art. 2º** O prolongamento da Rua José Bonifácio até a Vila Santista que se constituirá de extensão de rede de distribuição de energia elétrica, iluminação pública, rede de drenagem pluvial, rede de esgoto sanitário, rede de distribuição de água potável e meio fio serão de responsabilidade do empreendedor.

**Art. 3º** O município não deverá fornecer o alvará de construção de residências, e nem fornecer o habite-se sem o cumprimento do artigo 2º deste projeto.

**Art. 4º** O sistema viário constituído do prolongamento da Rua José Bonifácio terá sua metragem averbada em nome do Município de Muzambinho no Cartório de Imóveis de Muzambinho, sem qualquer ônus para o Município.

**Art. 5º** Os lotes para edificação decorrentes do desmembramento deverão atender a legislação municipal que rege a matéria.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 04 de novembro de 2021

**Paulo Sérgio Magalhães**  
Prefeito

**Francisco Tarcizio Costa**  
Chefe de Gabinete



**Marcos Vinicius Mello Ribeiro**  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**JUSTIFICATIVA**

Nobres vereadores,

Encaminho às Vossas Excelências, proposta que visa o prolongamento da Rua José Bonifácio, localizada na cidade de Muzambinho.

A referida rua, se e quando prolongada, dará acesso até a Vila Santista, facilitando o acesso e a locomoção de moradores e visitantes, melhorando a logística do local, e dando oportunidade para famílias que pretendem ali estabelecer suas residências.

Além disso, a aprovação do projeto contribuirá com a expansão do município, contribuindo com o desenvolvimento do Bairro e adjacentes, melhorará o acesso dos moradores e demais munícipes e facilitará o tráfego de automóveis e pedestres que poderão se locomover com mais segurança pela nova rua.

Sabendo da relevância da aprovação da presente proposição, em especial ao Bairro e moradores das residências próximas, solicito aos nobres Edis que sejam favoráveis a este projeto.

Muzambinho, 04 de novembro de 2021

  
**Paulo Sergio Magalhães  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

OF/GAB/334/2021

Muzambinho, 10 de novembro de 2021

**Exmº Sr. Gilmar Martins Labanca,  
Presidente da Câmara Municipal.  
MUZAMBINHO – MG**

Ref.: Encaminhamento (faz)

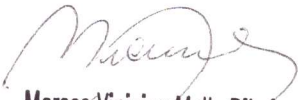
Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência o Projeto de Lei que “Dispõe sobre autorização para proceder ao prolongamento da Rua José Bonifácio.”

Atenciosamente,

  
**Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito**



  
**Marcos Vinicius Mello Ribeiro  
ASSESSOR DO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG**